



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
 Conselho de Administração  
 Auditoria Interna

**TERMO DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO**

Documento com erro	Parágrafo	Onde se lê	Leia-se
7.2 - ANEXO II - 100402787	01	Avaliar os controles primários e impacto do cumprimento da Lei LGPD .	<b>Avaliar os controles primários da Carteira de Recebíveis, com foco na área RURAL</b>
7.2 - ANEXO II - 100402787	02	Avaliar os controles primários de execução de contratos.	<b>Avaliar os controles primários de execução da Alienação Fiduciária.</b>
7.2 - ANEXO II - 100402787	03	Avaliar os controles primários de execução de convênios	<b>Avaliar os controles primários no cadastro de imóveis, com foco no sistema GIU.</b>

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2022.

**DENI AUGUSTO P F e SILVA**  
 Chefe da Auditoria Interna

**ORIENTAÇÕES:**

- Este termo deve ser utilizado para corrigir erro em um documento;
- Este termo deverá ser posicionado após o documento com erro - mover o documento na árvore do processo;
- O documento sem efeito deve permanecer visível na árvore do processo (sem cancelamento);
- Este termo deve ser assinado pelo assinante do documento corrigido.



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 14/12/2022, às 07:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=101773250)  
verificador= **101773250** código CRC= **BA32ECBF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF  
33421819

00111-00009553/2022-30

Doc. SEI/GDF 101773250